

a bolsheiro fora do País a Fernando dos Reis Condesso, Doctor en Derecho, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 21 a 23 de Junho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### Aviso n.º 8408/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País à mestre Ana Cristina Dias Alves, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 22 de Junho a 2 de Julho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### Aviso n.º 8409/2006

Por despacho de 22 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 10 a 13 de Maio de 2006.

Mestre Marcos Farias Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 23 a 28 de Junho de 2006.

Mestre Alice Donat Trindade, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 18 a 21 de Maio de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### Aviso n.º 8410/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Fernando dos Reis Condesso, *doctor en derecho*, professor associado convidado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 30 de Junho a 1 de Julho de 2006.

Mestre Maria João Militão Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 28 a 30 de Junho de 2006.

Mestre Maria Vitória da Graça Pinto Guerra Mourão, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — no período de 24 de Julho a 15 de Setembro de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### Edital n.º 323/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, pelo despacho reitoral n.º 14 601/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor associado do 3.º grupo, Antropologia e Sociologia (disciplina de Política de Protecção à Família).

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docente universitário;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que con-

tem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docente universitário.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão de registo de nascimento;

d) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

e) Certidão do registo criminal;

f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;

g) Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;

h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;

i) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

2.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) do n.º 2 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência e telefone.

4 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;

b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

6.1 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico expresso no *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

20 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.